



op. 54/2018

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**MACASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI
PERÍODO
29/06/2018**

LOCAL: Porto União/SC

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: ---

ATIVIDADE PRINCIPAL: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

ATIVIDADE FISCALIZADA: ---



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

ÍNDICE

Equipe	3
DO RELATÓRIO	
A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	5
B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	5
C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:	5
D. LOCALIZAÇÃO DAS FRENTES DE TRABALHO	6
E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA	6
F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.	6
G. CONCLUSÃO	8



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Coordenador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL







MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) Período da ação: 29/06/2018
- 2) Empregador: MACASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI
- 3) CEI/CNPJ: 12.150.265/0001-55
- 4) CPF: ---
- 5) CNAE: 16.21-8-00
- 6) Localização das frentes de trabalho: A) S26° 22' 47,8" W050° 59' 55,7"; B) S26° 20' 18,3" W050° 57' 11,1"; C) S26° 19' 43,2" W050° 57' 18,4".
- 7) Endereço para Correspondência [REDACTED]
- 8) Telefone de contato: [REDACTED]
- 9) Qualificação dos Sócios [REDACTED]
- 10) Qualificação do Contador/Advogado/Preposto/Procurador: ---

B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

- 1) PERÍODO COMPREENDIDO PELA FISCALIZAÇÃO: 29/06/2018
- 2) EMPREGADOS ALCANÇADOS: 00 (zero)
- 3) NÚMERO DE MULHERES ALCANÇADAS: 00 (zero)
- 4) EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO: 00 (zero)
- 5) MULHERES NO ESTABELECIMENTO: 00 (zero)
- 6) REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL: 00 (zero)
- 7) MULHERES REGISTRADAS: 00 (zero)
- 8) TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS: 00 (zero)
- 9) NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS: 00 (zero)
- 10) VALOR LÍQUIDO RECEBIDO RESCISÃO: 00 (zero)
- 11) NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS: 00 (zero)
- 12) TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA: 00 (zero)
- 13) NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 16): 00 (zero)
- 14) NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 18): 00 (zero)
- 15) TERMOS DE INTERDIÇÃO: 00 (zero)
- 16) NFGC/ NFRC: 00 (zero)
- 17) GUIAS SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: 00 (zero)
- 18) NÚMERO DE CTPS EMITIDAS: 00 (zero)

C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

Não houve lavratura de Auto de Infração.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

D. LOCALIZAÇÃO DAS FRENTES DE TRABALHO

Em 29/06/2018, a equipe de fiscalização se deslocou a 03 (três) propriedades onde poderiam estar localizadas frentes de trabalho. A primeira propriedade foi localizada a partir de Porto União/SC, tomando-se a Rodovia SC135, sentido Caçador/SC, percorrendo-se 7km, entrada à esquerda (após placa com indicação do Km 7 de referida rodovia), percorrendo cerca de 800m em bifurcação à direita, e cerca de 8,2km, trifurcação ao centro e cerca de 1,4km à direita, chegando-se à propriedade do senhor [REDACTED] coordenadas geográficas S26° 22' 47,8" W050° 59' 55,7". A segunda propriedade foi localizada saindo-se de Porto União/SC sentido Canoinhas/SC, pela Rodovia BR280, percorrendo 12,5km, entrada à direita, mais 7km entrada à esquerda, chegando-se a propriedade do senhor [REDACTED] na localidade de São Martinho, coordenadas geográficas S26° 20' 18,3" W050° 57' 11,1". A última propriedade foi localizada ao lado da segunda, em propriedade do senhor [REDACTED] coordenadas geográficas S26° 19' 43,2" W050° 57' 18,4".

E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA

Não foram localizados trabalhadores nas propriedades em que haveria supostas frentes de trabalho da empresa MACASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI. Referida empresa, no entanto, tem CNAE secundário 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas, atividade que já teria findado nos locais visitados.

F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

Na primeira frente de trabalho, o proprietário da fazenda de 24 hectares, o senhor [REDACTED] telefone [REDACTED] afirmou que houve retirada de eucalipto da propriedade por volta de 22/01/2018 a 09/02/2018 pela empresa MACASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI, CNPJ 12.150.265/0001-55, a qual teria levado cerca de 05 (cinco) trabalhadores ao local. O senhor [REDACTED] afirmou que os trabalhadores não dormiam em sua propriedade enquanto realizavam o trabalho de retirada de madeira, cortando e empilhando toras. O senhor [REDACTED] informou ainda que os mesmos vinham da região de General Carneiro/PR e desconhece o nome dos mesmos. Não soube informar como faziam suas necessidades fisiológicas ou se tinham local apropriado para tomada de refeições.

Na segunda frente de trabalho não foi encontrado nenhum proprietário ou empregado. Um vizinho aproximou-se da equipe de fiscalização, o senhor [REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

██████████ morador da própria localidade São Martinho em Porto União/SC, e confirmou que aquela propriedade era de ██████████. Informou que observou que houve retirada de pinus da propriedade no início do ano de 2018.



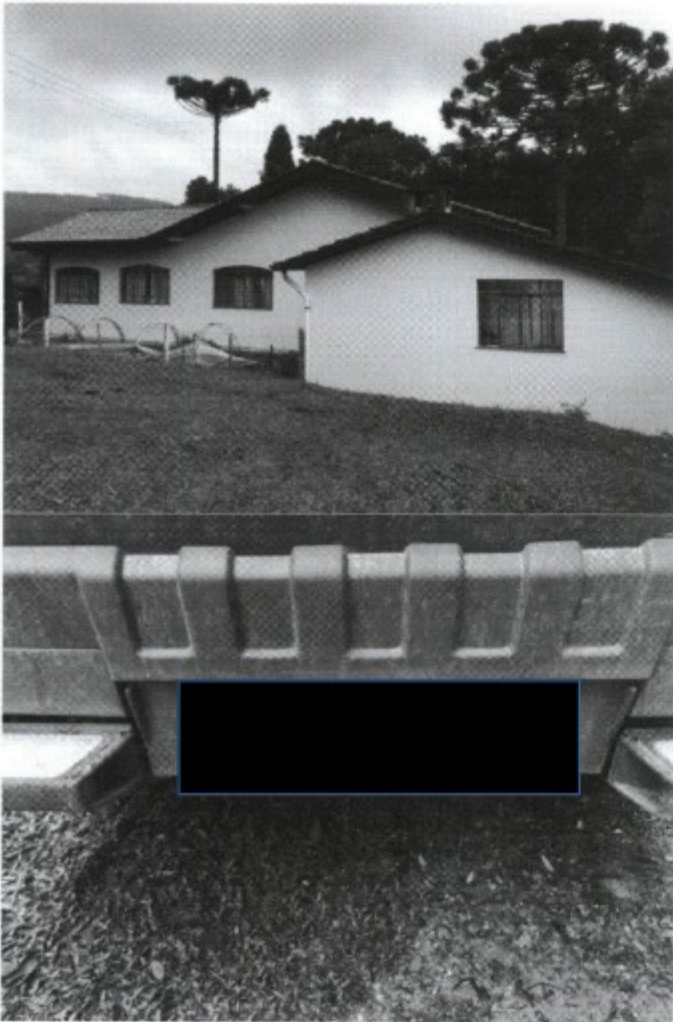
Acima, fotos da propriedade de ██████████

O senhor ██████████ confirmou que a fazenda ao lado era a de ██████████ ██████████ mas no local não foi encontrado o proprietário ou qualquer empregado, apenas veículo de placa ██████████, do mesmo proprietário da fazenda.

Sendo assim, as buscas pelas frentes de trabalho foram finalizadas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO



Acima, fotos da propriedade de [REDACTED]

G. CONCLUSÃO

Apesar das diligências efetuadas, não foram encontrados trabalhadores nas propriedades onde as frentes de trabalho teriam se localizado.

A necessidade de verificação de outras denúncias, evitando acúmulo de serviço, fizeram com que as buscas se interrompessem.

Lages/SC, 06/07/2018

[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]